



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020-PMI

ASSUNTO: Justificativa de Contratação Direta

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I – Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Água Limpa para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Contratado: Luzia Isabely Lopes de Oliveira, CPF: 947.102.522-20

III – Motivação para a Dispensa de Licitação:

A Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú bem como a Secretaria de Saúde ainda possui poucos Prédios e instalações próprias, o imóvel a ser locado é para o funcionamento temporariamente da Unidade Básica de Saúde da Água Limpa para atendimento às necessidades da Secretaria da Saúde em prol do atendimento a toda população, o imóvel reúne as características de localização e dimensão, cuja edificação, infraestrutura e destinação são de tal forma, específicas e peculiares para o que se pretende, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita locar prédios e instalações de propriedades de particularidades.

No caso da Secretaria Municipal de Saúde existe a necessidade de locar um imóvel para atender às finalidades primordial da Administração Pública bem como dispõe de preço harmonizável com o praticado no mercado.

Fundo Municipal de Saúde Igarapé-Açu, em 20 de novembro de 2019.

ROSIMERY MARIA MAURICIO DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde – Igarapé-Açu